



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-455

00066

data 04/02/2009	Proposição Medida Provisória nº 455/2009
--------------------	---

autor Deputado Nazareno Fonteles	nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1 Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--------------	--	-----------------	--	---

Página	Artigo (novo)	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	---------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE à Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009, o seguinte artigo.

“Art. A aquisição, o preparo e a distribuição da alimentação escolar deverão ser realizados por ente público, excetuando-se as situações previstas no § 6º do artigo 5º e no art. 6º desta Lei.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de garantir o controle público sobre a utilização dos recursos destinados à alimentação escolar, evitando-se a terceirização para o fornecimento de alimentos destinados à alimentação escolar.

PARLAMENTAR

Nazareno Fonteles
Deputado Nazareno Fonteles (PT-PI)

